

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017

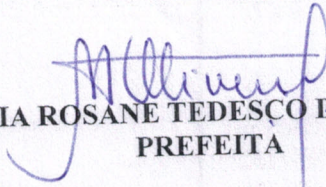
"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A SALEH ASAD ABDALLA JUNIOR".

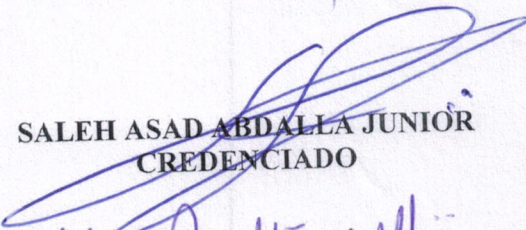
As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, aditar o presente para constar, no que tange a prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

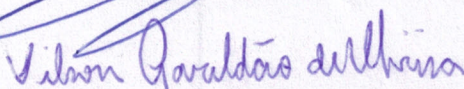
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo do contrato de prestação de serviços de perícias médicas dos servidores municipais vinculados ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e autorização das Internações Hospitalares nº 009/2017, pelo período de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.

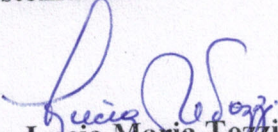
Balneário Pinhal/RS, 25 de outubro de 2018.

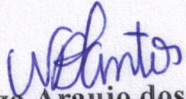

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


SALEH ASAD ABDALLA JUNIOR
CREDENCIADO


VILSON GAVALDAO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SSP/RS nº 9008649338
Balneário


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792

